



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL - CCJ**

**Data:** 19/11/2025

**Local:** Plenário da Câmara Municipal de Canguçu/RS.

**Horário de Início:** 14:15

**Composição da Comissão:**

- Maica Tainara Soares Ferreira – PT
- Marcelo Romig Maron – PL
- Márcio Daniel Haudt Schwartz – Progressistas
- Paulo Renato Kopp Bauer – MDB
- Ritiéli Lima Sampaio – Republicanos

**Presidência:** Ritiéli Lima Sampaio.

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e quinze minutos, iniciou-se a reunião da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Redação Final – CCJ, sob a presidência do vereador Ritiéli Lima Sampaio, do Republicanos. Estiveram presentes os membros Maica Tainara Soares Ferreira (PT), Marcelo Romig Maron (PL), Márcio Daniel Haudt Schwartz (Progressistas), Paulo Renato Kopp Bauer (MDB) e o presidente Ritiéli Lima Sampaio (Republicanos). A reunião desenvolveu-se em conformidade com a pauta previamente estabelecida, iniciando pela apreciação das matérias encaminhadas à comissão. Foi analisado inicialmente o Projeto de Lei Ordinária nº 183/2025, que “Institui o Projeto de Lei Pecuária Forte no Município de Canguçu”. O relator da matéria, vereador Paulo Bauer (MDB), apresentou parecer favorável, o qual foi acompanhado pelos demais membros, resultando na aprovação da matéria. Em seguida, passou-se ao exame do Projeto de Lei Ordinária nº 184/2025, que “Normatiza e assegura o direito ao fornecimento de alimentação aos professores e demais profissionais da educação, em efetivo exercício nas escolas públicas municipais”. O relator, vereador Marcelo Maron (PL), emitiu parecer favorável, sendo este igualmente acompanhado pelos demais integrantes da comissão, que aprovaram a matéria. Na sequência foi apreciado o Projeto de Lei Ordinária nº 185/2025, vinculado à Mensagem Executiva nº 126/2025, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, temporária e emergencialmente, pessoal para a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura Urbana e Trânsito para o ano de 2026 e dá outras providências”. A relatora, vereadora Maica Tainara (PT), apresentou parecer favorável, o qual foi aprovado pela comissão. Posteriormente, deliberou-se sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 186/2025, referente à Mensagem Executiva nº 127/2025, que “Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em dinheiro para os Campeonatos Municipais de Futebol de Canguçu/RS organizados pela municipalidade e dá outras providências”. O relator, vereador Márcio Schwartz (Progressistas), emitiu parecer favorável. Na votação, entretanto, o parecer foi

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS E REDAÇÃO FINAL*

rejeitado por três votos contrários — Paulo, Marcelo e Maica — e um voto favorável, o do próprio relator. Foi analisado ainda o Projeto de Lei Complementar nº 7/2025, de autoria do vereador Marcelo Maron (PL), que “Dá nova redação ao art. 2º da Lei nº 5.661, de 19 de dezembro de 2024, que normatiza a forma de seleção de contratos emergenciais em entes públicos no âmbito do Município de Canguçu”. A relatora, vereadora Maica Tainara (PT), apresentou parecer pelo arquivamento da matéria. Em votação, o relatório foi acolhido pelos votos favoráveis de Maica, Ritiéli e Márcio, contando com votos contrários de Paulo e Marcelo. Na ocasião, foram designados relatores para novas matérias, sendo indicada a relatoria do Projeto de Lei Ordinária nº 187/2025 — que “Declara de utilidade pública a Associação Artística, Tecnológica, Cultural, Esportiva e Recreativa de Canguçu e Arredores – AATCERCA – CNPJ 12.018.508/0001-04” — ao vereador Paulo Bauer (MDB). Não havendo mais matérias a serem discutidas, a reunião foi encerrada às quinze horas e treze minutos. Esta ata foi lavrada para os devidos fins.

RITIÉLI LIMA SAMPAIO

Presidente da CCJ

DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 4616-15A3-F553-8F97

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RITIÉLI LIMA SAMPAIO (CPF 025.XXX.XXX-70) em 25/11/2025 08:40:37 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/4616-15A3-F553-8F97>